

ID: DCDABE5EB4344



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -
 Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
 e-mail: camarasoraaimundo@gmail.com

Processo Administrativo: Nº 005.0000505/2025/DL
 Dispensa de licitação: 022/2025

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. **Do Objeto:** Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO E USO DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasoraaimundo@gmail.com - Dispensa de Licitação nº 022/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. **Art. 75, caput, inciso II.** É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -
 Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
 e-mail: camarasoraaimundo@gmail.com

2.2. **Empresa Contratada:** 60.637.200 IURI ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.637.200/0001-81, com endereço à Rua Pescador, nº 6151 - Distrito Industrial, CEP: 64.027-476, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

2.3. **Valor Total da Contratação:** R\$ 20.610,00 (Vinte mil seiscentos e dez reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (<https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia>), no período de 16 a 18 de julho de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO E USO DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.**

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 22 de julho de 2025.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS
 SANTOS RAMOS:
 56568932353
JAIRON DOS SANTOS RAMOS
 Presidente da Câmara Municipal

ID: 294AA2940A2A4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
 Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasoraaimundo@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 033/2025

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL
Contratado: 60.637.200 IURI ANDRADE OLIVEIRA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.637.200/0001-81, estabelecido na Rua Pescador, nº 6151 - Distrito Industrial, CEP: 64.027-476, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 22/07/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO E USO DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. **Valor Global:** R\$ 20.610,00 (Vinte mil seiscentos e dez reais), a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, em 22 de julho de 2025. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS - Presidente da Câmara Municipal e IURI ANDRADE OLIVEIRA - Pela contratada.



Portaria nº 062/2025

ID: 7AF9263E855C4
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro - Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 - CEP: 64.335-000 - Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Coivaras - PI, 21 de julho de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Coivaras/PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a importância de garantir a conformidade da execução contratual com os termos pactuados, bem como a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Francisca Gomes Gonçalves**, CPF nº 000.853.003-30, matrícula 6-1, para atuar como fiscal de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Coivaras/PI.

Art. 2º Compete à servidora designada acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Administração, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, registrando ocorrências e adotando as providências necessárias para a fiel execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

§1º No desempenho das atribuições de fiscal de contratos, a servidora constante no art. 1º da presente portaria poderá solicitar auxílio, orientações e diligências das assessorias contratadas no âmbito do município.

§2º Quando de eventuais impedimentos ou impossibilidade de exercício das atribuições da servidora, a administração municipal deverá indicar substituto, para que não haja prejuízo da regular fiscalização dos contratos celebrados.

Art. 3º A fiscalização contratual será exercida sem prejuízo das atribuições da unidade requisitante e da atuação do órgão de controle interno do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras - PI, 21 de julho de 2025.

João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal de Coivaras / PI